



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls
CP001/11	275

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Aos ~~vinte~~ dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação composta pelos Senhores: **MENEVALDOCAETANO GATTO, JURACI BRITO DE OLIVEIRA e JOSÉ MÁRCIO LÚCIO**, sendo presidida pelo primeiro, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal, para abertura da sessão. No horário determinado para o início da reunião, verificou-se a presença do Senhor **WALTER DA SILVA BARBOSA – RG. Nº 45.999.200-4/SSP/SP**, representante da Empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, e o Senhor **RENE AMBATLE – RG. Nº 15.417.034/SSP/SP**, representante da Empresa **TRANS-LIX S/A**. Consigne-se ainda que as duas empresas participantes, procederam com a Visita Técnica conforme item “d” da Cláusula 4.3 do Edital. Para início dos trabalhos, verificou-se que os envelopes foram apresentados de acordo com as determinações do edital. Estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÕES, que foram analisados e rubricados pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão. Os representantes das empresas **TERRACOM** e **TRANS-LIX**, declaram não haver quaisquer motivos para impugnações às documentações apresentadas. Diante do exposto e considerando o pedido de impugnação ao referido edital, enviado por e-mail, pela Empresa **SANECOL – SANEAMENTO AMBIENTAL E ECOLÓGICO LTDA.**, onde alega que: I.- a dificuldade, de empresas sediadas fora do Estado de São Paulo, na obtenção do visto no **CREA/SP**, no que diz respeito a tempo de obtenção desse visto; II.- não foi mencionado no item 4.4, o “título da dívida pública”; III.- para assinatura do contrato, é estabelecido o prazo de 5 dias, prazo este que também deverá ser apresentada a licença da **CETESB**, alega o mesmo que para empresas sediadas fora do Estado de São Paulo, este prazo não é suficiente. Tendo em vista a

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridica@ilhacomprida.sp.gov.br

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

The first part of the study focuses on the analysis of the data collected from the various sources. This section includes a detailed description of the data collection process and the initial findings.

The second part of the study is dedicated to the development of a theoretical framework that can explain the observed phenomena. This involves a critical review of existing literature and the formulation of hypotheses.

4. Discussion

The third part of the study presents the results of the empirical research. This section includes a detailed analysis of the data and a discussion of the findings in relation to the theoretical framework. The results show that the proposed model is able to explain a significant portion of the variance in the dependent variable.

5. Conclusion

The final part of the study provides a summary of the main findings and discusses the implications for future research. The study concludes that the proposed model is a valuable tool for understanding the relationship between the independent and dependent variables.



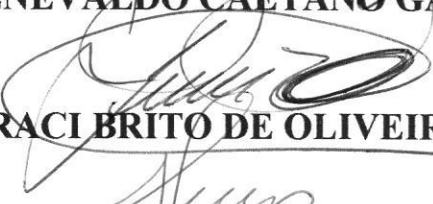
Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

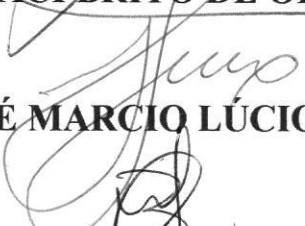
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
2001/11	246

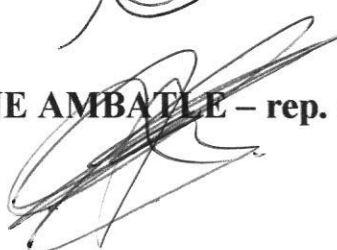
impugnação apresentada e acima relatada, resolve o Senhor Presidente suspender os trabalhos para análise da impugnação, pelo corpo jurídico da municipalidade, ficando agendada a data de 12 de Dezembro do corrente, às 09:00 horas, para apresentação da decisão da comissão e prosseguimento do certame. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão, os representantes das empresas e os presentes.


MENEVALDO CAETANO GATTO - Presidente


JURACI BRITO DE OLIVEIRA - Membro


JOSÉ MARCIO LÚCIO - Membro


WALTER DA SILVA BARBOSA - rep. da Empresa TERRACOM


RENE AMBATLE - rep. da Empresa TRANS-LIX

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or reference number.

Small handwritten mark or signature in the top right corner.

First main block of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second main block of handwritten text, appearing as a single line.

Third main block of handwritten text, appearing as a single line.

Fourth main block of handwritten text, appearing as a single line.

Fifth main block of handwritten text, appearing as a single line.

Sixth main block of handwritten text, appearing as a single line.

Final block of handwritten text at the bottom of the page.